

Concede Abono de Produção a Servidor Efetivo do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n ° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e ao que determina o art. 3º e 39 da Lei Complementar Municipal n ° 187, de 17 de janeiro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido ao servidor efetivo, Lucio Luiz Luchina Cargo de Operador de ETA matrícula n° 351, a título de abono de produção o percentual 50% (cinquenta por cento), por sua designação a desempenhar o controle no processo de tratamento de água e efluentes, de acordo com que estabelece o art. 39 da lei complementar municipal n°187, de 17 de janeiro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial portaria n° 030/2022.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 26 de fevereiro de 2024.

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 26 de fevereiro de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo

